



PORTARIA G.P. N°.: 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO ALVES FERREIRA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.784, CPF: 546.116.601-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|-------------------------------------|--------------|-----------------|---|-----------|
| FABIO ALVES FERREIRA | GOIÂNIA - GO | 10/01/2020 | VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – ALEGO EM GOIÂNIA-GO, PARA REUNIÃO COM DEPUTADOS ESTADUAIS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO GABINETE DO VICE-PREFEITO DR. JOSÉ ROBERTO MAROT. | R\$ 80,00 |
| TOTAL: R\$ 80,00 | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal